

Aviso nº 1799 - GP/TCU

Brasília, 9 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe, para conhecimento, cópia do Acórdão 2608/2021, prolatado pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Telepresencial de 27/10/2021, ao apreciar os autos do processo TC-040.853/2021-7, da relatoria do Ministro Vital do Rêgo.

Esclareço que o mencionado processo trata de Solicitação do Congresso Nacional, remetida por Vossa Excelência a esta Corte de Contas, em anexo ao Ofício nº 299/2021/CFFC-P, de 29/9/2021, tendo por matéria a Proposta de Fiscalização e Controle 41/2021, de autoria do Deputado Leo de Brito (PT-AC), em que requer a realização de investigação do contrato celebrado pela empresa VTCLOG em valor 1.800% maior que o recomendado pelo Ministério da Saúde – MS.

Consoante o item 9.3 da aludida Deliberação, envio-lhe também, cópia das peças 22 a 25 e 73 do TC-025.828/2021-5.

Informo que, nos termos do item 9.6 do referido Acórdão, a Solicitação em tela foi considerada integralmente atendida.

Em oportuno, informo também que o relatório e o voto que fundamentam o Acórdão, ora encaminhado, estão disponíveis para consulta no endereço [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos).

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

**MINISTRO BRUNO DANTAS**  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal AUREO RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados  
Brasília – DF